

Regulamento RDC 130%

Aplicação RDC com prazo fixo

> 1. Descrição

Modalidade na qual a taxa de remuneração e prazo de vencimento são escolhidos no ato da aplicação.

> 2. Valor mínimo

R\$ 100,00 (cem reais)

> 3. Valor máximo

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil)
Limite do fundo garantidor.

> 4. Prazo de aplicação

365 dias (1 ano) - 17,5% IR
730 dias (2 anos) - 15% IR
Diferenciação na Taxa de IR

> 5. Taxa

130% CDI - Certificado de Depósito Interbancário

> 6. Resgate

Esta modalidade conta com prazo de aplicação de 1 ou 2 anos, e o resgate diário, ou seja, poderá ser realizado a qualquer momento mediante solicitação no dia anterior através do e-mail coopcargill@cargill.com

Regulamento

Possibilidade de aplicação de 30% do saldo oriundo da conta capital, mantendo as regras vigentes nesse produto:

Ciente de que este resgate segue as regras abaixo mencionadas, de acordo com o Artigo 25 do Estatuto Social.

- > Ser cooperado da Cooperativa, no mínimo 12 meses;
- > Estar adimplente com os compromissos assumidos com a Cooperativa;
- > Realizar o resgate uma única vez a cada 12 meses;
- > Resgate somente do valor excedente do saldo de empréstimo (Capital maior que o empréstimo).

Resgate

Esta modalidade conta com resgate diário, ou seja, poderá ser realizado a qualquer momento mediante solicitação no dia anterior através do formulário RESGATE RDC enviado para o e-mail coopcargill@cargill.com.

Segurança: A aplicação conta com a garantia do FGCoop (Fundo Garantidor das Cooperativas de Crédito), limitado a R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Imposto sobre operações financeiras

Caso o resgate seja feito antes de 30 dias, o IOF será retido, a cobrança do IOF é regressiva e a alíquota calculada inicialmente é de 96% sobre o rendimento, podendo chegar a 0%.

IOF (Imposto sobre Operações Financeiras):

Dias	Alíquota	Dias	Alíquota	Dias	Alíquota	Dias	Alíquota	Dias	Alíquota	Dias	Alíquota
1	96%	6	80%	11	63%	16	46%	21	30%	26	13%
2	93%	7	76%	12	60%	17	43%	22	26%	27	10%
3	90%	8	73%	13	56%	18	40%	23	23%	28	6%
4	86%	9	70%	14	53%	19	36%	24	20%	29	3%
5	83%	10	66%	15	50%	20	33%	25	16%	30	0%

Imposto de Renda: O Imposto de Renda sobre o rendimento é calculado automaticamente na hora do resgate. Quanto maior o prazo da aplicação, menor a alíquota do imposto.

Alíquota de IR sobre o Rendimento:

- > Até 180 dias: 22,5% > De 181 até 360 dias: 20% > De 361 até 720 dias: 17,5% > Acima de 720 dias: 15%

Desligamento da empresa

> Cooperado com Saldo Credor:

O valor líquido será creditado na conta corrente estipulada..

> Cooperado com Saldo Devedor:

Será resgatado valor parcial ou total para amortização ou quitação do débito, permanecendo saldo credor o valor líquido será creditado na conta corrente estipulada.

> Extrato do RDC:

Consulta do extrato disponível no Portal do Cooperado - Saldos e Extratos - Aplicação Depósito à Prazo - RDC.

Informações gerais

O Funcionário poderá aderir à Cooperativa a qualquer momento e realizar aporte financeiro diretamente no RDC, respeitando os limites acima exposto. O cooperado com essa modalidade não receberá Sobras sobre o valor aplicado na folha de pagamento após AGO.